



= LEI Nº 1.375, DE 07 DE JUNHO DE 1985 =

Concede Diploma de "Honra ao Mérito"
ao Sr. CARLOS PELLEGRINI ROCHA.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

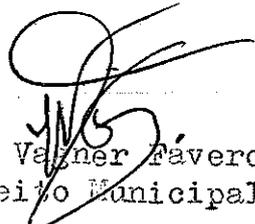
Art.1º - Fica concedido o Diploma de "Honra ao Mérito" ao Sr. CARLOS PELLEGRINI ROCHA.

Art.2º - O Diploma, especialmente confeccionado para o fim, será entregue ao homenageado em Reunião Solene da Câmara Municipal em data a ser oportunamente designada.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos sete dias do mês de junho de 1985.


José Valner Fávero
Prefeito Municipal